



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

AVISO

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação atualizada, torna-se público que a Câmara Municipal do Seixal emitiu, em 10/03/2021, o Alvará de Loteamento n.º 1/2021, em nome de Comissão de Administração da AUGI FF 64, na sequência da Deliberação da Câmara n.º 897/2000, de 08/11/2000, e do Despacho n.º 3232/VJG/2017, de 16 de novembro, através do qual é licenciado o loteamento referente ao prédio rústico sito em Quinta das Laranjeiras, freguesia de Fernão Ferro, descrito na Conservatória do Registo Predial do Seixal sob o n.º 16280, da freguesia de Arrentela, e inscrito na matriz rústica sob os artigos n.ºs 78, 79 e 86 da Secção L da freguesia de Arrentela, atual Fernão Ferro.

Operação de loteamento com as seguintes características:

Área do prédio a lotear: 16 272,00 m²;

Área total de lotes: 12 410,25 m²;

Área de construção: 9 926,00 m²;

Volume total da construção: 34 740,30 m³;

N.º de fogos: 62;

Número de lotes: 35;

Número máximo de pisos: 2

Área de cedência para o domínio público municipal: 3 861,75 m², destinados a arruamentos, passeios e estacionamento e 3 494,65 m², destinados a equipamento e zona verde.

Para a conclusão das obras de urbanização foi fixado o prazo de 12 meses.

Seixal, 5 de abril de 2021

O presidente da Câmara Municipal do Seixal
Joaquim Cesário Cardador dos Santos